

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE

EDITAL Nº 025/2024 – PRAC-NAE/UCPEL PROCESSO SELETIVO
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE MONITORIA INCLUSIVA
2024

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, em conjunto com o Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE, nos termos da Resolução nº 490/2023- UCPEL (Regulamento de Apoio ao Estudante com Deficiência), torna público que estarão abertas as inscrições para a vaga de Monitoria Inclusiva 2024, a partir do dia 23/02/2024 até às 17h do dia 03/03/2024, conforme estabelecido no presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o *link* https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeG47pioltdFLEm_8QLqcOxMn5ZBEiZ7RJEJSPSavz0Ujx40w/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0, e preenchê-lo utilizando o seu e-mail institucional UCPEL, sendo as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição, de sua inteira responsabilidade. Após preenchimento do formulário e a verificação dos dados inseridos, ficará caracterizada a aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento delas.

1.1. Requisitos para inscrição

- 1º) Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da UCPEL;
- 2º) Não possuir bolsa e/ou benefício remunerado pela UCPEL e/ou por outros órgãos de ensino, pesquisa e extensão, exceto PROUNI;
- 3º) Não estar cursando o último ano de seu curso.
- 4º) Ter disponibilidade de 10 horas semanais, com eventuais atividades aos sábados.

1.2. A listagem das inscrições homologadas será publicada em <https://nae.ucpel.edu.br/>, no dia 04/03/2024, até às 12h.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA

Será disponibilizada UMA VAGA para monitoria inclusiva.

2.1. Modalidade da Monitoria: Remunerada

2.1.1. O(A) candidato(a) realizará a inscrição para concorrer a uma vaga de monitoria remunerada, sendo classificado(a) de acordo com a sua nota final neste processo seletivo, iniciando-se essa classificação pela nota final mais elevada e encerrando-se pela mais baixa.

2.1.2. A vaga remunerada será destinada ao(à) candidato(a) aprovado(a) com a maior nota, sendo os(as) demais aprovados(as), considerados(as) suplentes.

3. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. A seleção se dará em etapa única, que constará de uma ENTREVISTA, de caráter classificatório, versando sobre inclusão de estudantes com deficiência e experiências acadêmicas, no dia 05/03/2024, presencialmente, em local e horário a serem divulgados no dia 04/03/2024, juntamente com a homologação de inscrições.

3.2. A entrevista será realizada por dois integrantes do NAE, a serem designados pela coordenação.

3.3. Havendo empate entre as notas finais de dois(duas) ou mais candidatos(as), o desempate será realizado pelo critério de idade maior em anos, meses e dias.

3.4. Os(As) candidatos(as) que não tenham realizado a entrevista, serão eliminados(as) do processo seletivo.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

4.1. Resultado Preliminar - será publicado por ordem decrescente de notas finais, no dia 06/03/2024, até às 12h, em <https://nae.ucpel.edu.br/>.

4.2. Recursos ao Resultado Preliminar - serão admitidos recursos ao resultado preliminar, das 13h do dia 06/03/2024 até às 12h do dia 07/03/2024, exclusivamente em pelo e-mail nae.estudante@ucpel.edu.br, através de requerimento contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação.

Os resultados dos eventuais recursos serão enviados no dia 08/03/2024, até às 12h, exclusivamente para o e-mail institucional dos(as) seus(suas) titulares.

4.3. Resultado Final - esgotado o prazo de recursos e seus resultados, o resultado final do processo seletivo será publicado dia 08/03/2024, após às 14h, em <https://nae.ucpel.edu.br/>.

5. VALOR DA BOLSA

5.1. O valor da bolsa para a monitoria remunerada será de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) mensais, vigente pelo período de exercício da monitoria.

5.2. A atividade de monitoria remunerada não estabelece vínculo empregatício com a UCPEL.

6. DAS ATIVIDADES, DA JORNADA E DO PERÍODO DAS MONITORIAS

6.1. Atividades da Monitoria:

- a)** acompanhar as atividades presencialmente e no Campus Digital UCPEL;
- b)** solucionar dúvidas de acesso ao Campus Digital UCPEL;
- c)** atender aos alunos com dificuldades de acesso aos Campus Físico e Digital UCPEL e ferramentas computacionais;

6.2. Jornada da monitoria

O(A) monitor(a) deverá disponibilizar 10 (dez) horas semanais presenciais à serviço da monitoria, nas dependências da UCPEL, com eventuais atividades aos sábados.

6.3. Período da monitoria: de 12/03/2024 a 19/12/2024.

7. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Inscrições	A partir do dia 23/02/2024 até às 17h do dia 03/03/2024	Formulário em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeG47pioltdFLEm_8QLqcOxMn5ZBEiZ7RJEJSPSavz0Ujx40w/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0
Homologação das Inscrições	Dia 04/03/2024, até às 12h	Publicada em https://nae.ucpel.edu.br/
Divulgação de horários e local das Entrevistas	Dia 04/03/2024, até às 12h	Publicada em https://nae.ucpel.edu.br/
Entrevistas	Dia 05/03/2024	Local e horários publicados em https://nae.ucpel.edu.br/
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Dia 06/03/2024, até às 12h	Publicada em https://nae.ucpel.edu.br/
Recursos ao Resultado Preliminar	Das 13h do dia 06/03/2024 até às 12h do dia 07/03/2024	Deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail nae.estudante@ucpel.edu.br
Resultado dos recursos	Dia 08/03/2024, até às 12h	Resultado de recursos enviados para o e-mail institucional dos(as) candidatos(as) titulares
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 08/03/2024, após às 14h	Publicada em https://nae.ucpel.edu.br/
Entrega do Termo de Compromisso	De 08 a 11/03/2024	Exclusivamente para monitorias@ucpel.edu.br
Período da atividade de monitoria	De 12/03/2024 a 19/12/2024
Preenchimento do formulário de efetividade do(a) monitor(a)	Até o dia 15 de cada mês	Coordenação do NEaD
Entrega do Relatório Final	Até o dia 19/12/2024	Coordenação do NEaD

8. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1. Cumprir 10 horas semanais de atividades.

8.2. O(A) bolsista deverá participar das reuniões do Conselho do NAE, para o preparo e o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem teóricas ou práticas.

- 8.3. Acompanhar, direta ou indiretamente, as atividades de ensino-aprendizagem.
- 8.4. Apresentar, ao NAE o acompanhamento dos(as) alunos(as) com deficiência, o seu relato de experiência na monitoria desenvolvida.
- 8.5. Identificar eventuais falhas na execução da monitoria e propor medidas corretivas ao NAE.
- 8.6. Envio dos termos de compromissos no prazo e local estipulado no cronograma, item 4 (quatro) deste edital.
- 8.7. O(A) candidato(a) selecionado(a) para o preenchimento de vaga de monitoria que não entregar o Termo de Compromisso até o prazo estabelecido perderá a vaga. Para o seu lugar, será convocado(a) o(a) suplente, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.**
- 8.8. O Termo de Compromisso é o Anexo I do presente edital.**
- 8.9. Envio da cópia do cartão magnético que contenha o número da conta corrente no Banrisul (Conta Registro, Conta Corrente ou Conta Universitária), juntamente com o Termo de Compromisso.
- 8.10. Realizar a capacitação das atribuições de Monitoria Inclusiva.
- 8.11. Entregar do Relatório Final.

9. É VEDADO AO(À) BOLSISTA

- 9.1. Ministras aulas.
- 9.2. Participar da avaliação dos(as) alunos(as), elaborando, corrigindo e aplicando provas e/ou outros instrumentos de avaliação.
- 9.3. Responsabilizar-se por tarefas ou documentos que, funcionalmente, sejam atribuídos ao(à) professor(a).
- 9.4. Adotar medidas ou condutas relativas ao funcionamento do componente curricular, sem a prévia autorização do(a) professor(a).
- 9.5. Acumular funções de monitoria em mais de um componente curricular e de monitoria inclusiva.

10. SÃO CAUSAS DE DESLIGAMENTO DO REGIME DE MONITORIA

- 10.1. Mostrar-se omissos(a) no desempenho de suas funções.
- 10.2. Ter praticado infração punível com pena disciplinar.
- 10.3. Solicitar, mediante documento, o seu desligamento.
- 10.4. Não cumprir o Código de Ética da UCPEL.

11. COMPROMISSOS DO NAE

- 11.1. Acompanhar o trabalho dos(as) monitores(as).
- 11.2. Reunir-se, pelo menos quinzenalmente, com os(as) monitores(as) sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria.

11.3. Informar mensalmente a efetividade dos(as) monitores(as) para efeito de remuneração e/ou certificação através do **formulário eletrônico da avaliação dos(as) monitores(as)**, até o dia 15 de cada mês.

11.4. Ao encaminhar avaliação no formulário eletrônico, informar a carga horária relativa ao período avaliado.

11.5. Identificar eventuais desvios na execução do trabalho de monitoria e propor medidas corretivas.

12. CERTIFICAÇÃO

O(A) monitor(a) receberá certificado com registro de suas atividades, contendo a carga horária efetivada e o período em que esteve no exercício da função.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Diante do não preenchimento das vagas oferecidas no presente edital, será facultada a abertura de novo processo seletivo.

13.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados pela UCPEL em seus canais oficiais de comunicação.

13.3. Eventuais alterações/correções ao presente Edital, serão realizadas através de Aditivo e publicados em <https://nae.ucpel.edu.br/>.

13.4. Outras informações sobre esse Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo e-mail nae.estudante@ucpel.edu.br.

13.5. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica conjuntamente com a Coordenação do NAE.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro



Prof^ª Dr^ª Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica



Gabriela Jurak de Castro
Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante

ANEXO I**TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA INCLUSIVA
REMUNERADA 2024**

Número da agência: _____	Conta corrente (*): _____
Nome do(a) Monitor(a):	
CPF:	Data de nascimento:
Chave (matrícula):	Curso:
Coordenadora do NAE: Gabriela Jurak de Castro	

*** Obrigatoriamente Banrisul – conta-corrente, conta-universitária ou conta-registro em nome do(a) aluno(a).**

O(A) aluno(a) acima qualificada firma o presente Termo de Compromisso ao Programa de Monitoria UCPEL, sob as seguintes condições:

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS-UCPEL - Instituição de Ensino Superior, mantida pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura - com sede em Pelotas na rua Félix da Cunha nº 412.

PROGRAMA DE MONITORIA UCPEL

O presente Termo de Compromisso do Programa de Monitoria está vinculado ao disposto no EDITAL Nº 025/2024 – PRAC-NAE/UCPEL PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE MONITORIA INCLUSIVA 2024, da UCPEL, instituição na qual o(a) estudante é aluno(a) matriculado(a) e frequenta regularmente curso de graduação.

Eu, monitor(a) acima citado(a), aluno(a) regular em curso de graduação da Universidade Católica de Pelotas, comprometo-me em cumprir integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital citado supra, junto ao Programa de Monitoria, e autorizo que, apurado débito de minha responsabilidade junto à UCPEL, quando do pagamento das parcelas, haja compensação de meu crédito com o débito apurado, para que extingam as obrigações até onde se compensarem.

Assim acorde, assino o presente termo, para que produza o seu efeito legal.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Monitor(a)